



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____ / 2022

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor João Tomaz de Queiroz.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor João Tomaz de Queiroz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 31 de outubro de 2022.

ANTONIO LIRA DE MORAIS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

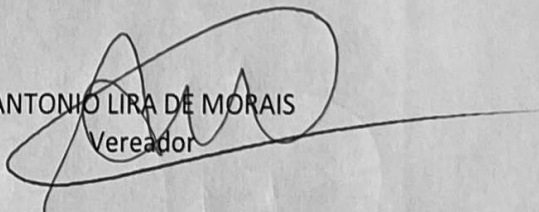
A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida. Em tempos de intensos problemas sociais, João Tomaz de Queiroz demonstra incansável trabalho em prol das minorias, tendo atuado incansavelmente pela lisura e sempre disposto a contribuir com uma sociedade mais igualitária.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 31 de outubro de 2022.


ANTONIO LIRA DE MORAIS
Vereador

João Tomaz de Queiroz, nascido em Fortaleza –CE no dia 09 de Novembro de 1941, filho de Tomaz José de Queiroz e Antonia Maria de Queiroz.

Veio de Fortaleza para Rio Branco- Acre em 1957 aos 16 anos de idade; trabalhou na zona rural, mais precisamente na Colônia Calafate, hoje Regional Calafate.

Após um tempo mudou-se para a cidade, bairro Ivete Vargas. Ingressou na Prefeitura de Rio Branco, onde exerceu a função de Auditor Fiscal de tributos por 28 anos.

É casado há 50 anos com Maria do Carmo Queiroz e possui 06 Filhos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO



MAIOR DE 60 ANOS



Polegar Direito



João Tomás de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

30635

DATA DE
EXPEDIÇÃO

10/01/2007

NOME

JOÃO TOMAZ DE QUEIROZ

FILIAÇÃO

TOMAZ JOSÉ DE QUEIROZ

ANTONIA MARIA DE QUEIROZ

NATURALIDADE

FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO

09/11/1941

DOC ORIGEM

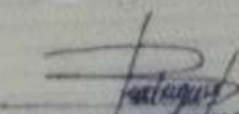
CERTD CAS 2294 FLS 42-V LIV 15

RIO BRANCO - AC

CPF

095.565.912-49

2 VIA


CARLOS BACELAR CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83